

Ata da Sessão Legislativa para 2006
 Sessão Ordinária - Sessão do Plenário - 23/11/06
 Ordem de Arredação em Ordem do Dia:
 23/11/06

LIDO
 Em 23/11/06
 Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrita **to P/DB**

MOÇ 3035/2006

MOÇÃO Nº
(Da Deputada EURIDES BRITO e outros)

Manifestam, junto ao Governo do Distrito Federal, votos de protesto pelo não-pagamento de proventos pelos serviços prestados pelos caminhoneiros autônomos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, e seus §§, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos apresentar ao Governo do Distrito Federal, votos de protesto pelo não-pagamento, por intermédio da NOVACAP e da SUCAR, dos proventos a que fazem jus os caminhoneiros autônomos por serviços já efetuados.

JUSTIFICAÇÃO

Sem dúvida, a expectativa de todo empregado é de, ao final de cada mês, receber o pagamento a que faz jus pelos serviços prestados, cuja destinação já está previamente definida, com prioridade para o bem-estar de seus familiares, prioritariamente para a alimentação.

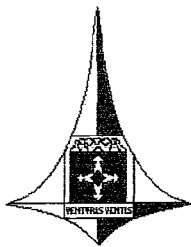
Acreditamos que, nessa linha de raciocínio, a Senhora Governadora do Distrito Federal propôs a esta Casa Legislativa créditos, no valor de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, destinados à Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, onde está inserido, também, o pagamento dos caminhoneiros que, todavia, não foram beneficiados, trazendo-lhes angústia, ao verem, dia-a-dia, suas dívidas crescerem, não só para abastecerem os veículos, cujas atividades não foram paralisadas, como para suprir as carências rotineiras de suas famílias.

É bem verdade que a Senhora Governadora propôs créditos suplementares, nos valores de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em 20 de novembro de 2006 e de 2.096.234,00 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), em 23 de novembro de 2006, por Decreto, dentro dos 25% (vinte e cinco por cento) permitidos pela Lei Orçamentária, para pagamento de contratos, onde podem estar inseridos os caminhoneiros.

Esses profissionais têm colaborado com o Governo, não interrompendo seu trabalho, mas já se encontram esgotados, com reflexo no convívio familiar e muitos deles, em sua saúde.

SAIN-Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 3348-8220/8221 - FAX: 3348-8223
 E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
 Site: www.euridesbrito.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 MO Nº 3035/06
 Fls. Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P¹DB

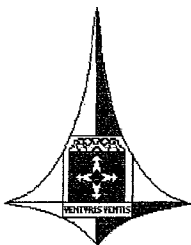
Apelamos à Senhora Governadora do Distrito Federal para que envie um crédito adicional específico para corrigir essa grande injustiça, a ser aprovado pelos ilustres colegas desta Casa.

A injustiça cometida contra uma categoria que presta importantes serviços à comunidade do Distrito Federal e que se sente constrangida diante do não-cumprimento de seus compromissos por falta de dinheiro, leva-nos a apelar para a sensibilidade dos nobres pares, solicitando apoio a esta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 2006.

Deputada **EURIDES BRITO**

IVALCI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P. DB

Texto a ser objeto de deliberação do Plenário, nos termos do § 1º do artigo 144 do RI:

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.

“

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada Distrital EURIDES BRITO e outros, *apresenta votos de protesto pelo não-pagamento de proventos pelos serviços prestados pelos caminhoneiros autônomos ao Governo local.*

Assim, a ilustre parlamentar e outros apresentaram Moção e, justificando seu Requerimento, consignaram:

Sem dúvida, a expectativa de todo empregado é de, ao final de cada mês, receber o pagamento a que faz jus pelos serviços prestados, cuja destinação já está previamente definida, com prioridade para o bem-estar de seus familiares, prioritariamente para a alimentação.

Acreditamos que, nessa linha de raciocínio, a Senhora Governadora do Distrito Federal propôs a esta Casa Legislativa créditos, no valor de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, destinados à Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, onde está inserido, também, o pagamento dos caminhoneiros que, todavia, não foram beneficiados, trazendo-lhes angústia, ao verem, dia-a-dia, suas dívidas crescerem, não só para abastecerem os veículos, cujas atividades não foram paralisadas, como para suprir as carências rotineiras de suas famílias.

É bem verdade que a Senhora Governadora propôs créditos suplementares, nos valores de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em 20 de novembro de 2006 e de 2.096.234,00 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), em 23 de novembro de 2006, por Decreto, dentro dos 25% (vinte e cinco por cento) permitidos pela Lei Orçamentária, para pagamento de contratos, onde podem estar inseridos os caminhoneiros.

Esses profissionais têm colaborado com o Governo, não interrompendo seu trabalho, mas já se encontram esgotados, com reflexo no convívio familiar e muitos deles, em sua saúde.

Apelamos à Senhora Governadora do Distrito Federal para que envie um crédito adicional específico para corrigir essa grande injustiça, a ser aprovado pelos ilustres colegas desta Casa.

A injustiça cometida contra uma categoria que presta importantes serviços à comunidade do Distrito Federal e que se sente constrangida diante do não-cumprimento de seus compromissos por falta de dinheiro, leva-nos a apelar para a sensibilidade dos nobres pares, solicitando apoio a esta Moção.

Deputado Distrital **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente da CLDF.....”

Governo do Distrito Federal
End.: Palácio do Buriti, Praça do Buriti
70075-900 – Brasília-DF

SAIN-Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Fone: 3348-8220/8221 – FAX: 3348-8223
E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
Site: www.euridesbrito.com.br

